

**6074.2019/0002727-5****CONTRATO Nº 021/SIURB/2020 – POLO DO IDOSO, CONARI E SALA DE T.I.**

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Henrique Loyola Chardulo - RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré - RF nº 559.856.7
- Engº João Luiz Maranhão Biscaia - RF nº 753.022.6

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSOS SEI Nº 8310.2020/0002386-4.****I - DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do processo, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – DPD, Comissão de Licitação, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, no exercício das atribuições a mim conferidas, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.478/2002, artigo 18, § 2º, inciso I do Decreto nº 44.279/03 e no artigo 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 46.662/05 e Decreto 56.144/2015, HOMOLOGO a licitação efetivada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2020 – Ata de Registro de Preços, contratando a empresa adjudicatária TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ nº 02.902.969/0001-83 para eventual fornecimento de UNIFORMES, para ser utilizado pelos(as) cooperados(as) das Cooperativas Habilitadas frente ao Programa Socioambiental de Coleta Seletiva, gerido pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, conforme especificações técnicas:

ITEM 1 - valor unitário de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 80.876,36 (oitenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos);

ITEM 2 - valor unitário de R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 26.950,59 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos);

ITEM 3 - valor unitário de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 192.884,22 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

ITEM 4 - valor unitário de R\$ 29,43 (vinte e nove reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 64.275,12 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos);

ITEM 5 - valor unitário de R\$ 14,12 (catorze reais e doze centavos) e valor total de R\$ 92.542,48 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

ITEM 6 - valor unitário de R\$ 14,12 (catorze reais e doze centavos) e valor total de R\$ 30.838,08 (trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

O valor total geral estimado é de R\$ 488.366,82 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

2. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação nº 81.10.15.452.3 005.6006.3.3.90.30.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Operação e Manutenção das Centrais de Triagem – Coleta Seletiva – Material de Consumo - Tesouro Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – APAE.  
**CNPJ:** 60.502.242/0001-05.

**TERMO:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 79/2019.  
**OBJETO:** Apoio especializado ao Programa de estágio para estudantes com deficiência intelectual, através de entrevistas de seleção, atividades em grupo, sensibilização e serviços de apoio, visando à inclusão e integração de estudantes com deficiência intelectual do Programa de Estágios da Contratante.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
**PROCESSO:** CMSP-PAD-2019/00122.02.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 - OST/PJ.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2020.  
**ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1005/2018**

“À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial o Parecer da Procuradoria SCL nº 251/2020, fls. 369, aplico à empresa **PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA - EPP, CNPJ nº 61.269.452/0001-68**, a penalidade de multa indicada pela Unidade Gestora, no valor total de **R\$ 393,34 (trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**, referente aos meses de novembro de 2019 e janeiro de 2020, prevista no subitem 9.1.1 da Cláusula Nona, pelo descumprimento do item 1.2 da Cláusula Primeira do Anexo I Termo de Referência – Especificações Técnicas, ambas do Termo de Contrato nº 46/2019, sendo facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f da Lei 8.666/93 e art. 55 do Decreto nº 44.279/2003”

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**CONTRATADA:** 2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA - ME.  
**CNPJ:** 09.518.884/0001-45.

**TERMO:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 81/2019.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 48 caçambas estacionárias para remoção de entulho.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**PROCESSO:** CMSP-PAD-2020/00011.2.  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST-PJ  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2020.  
**ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2020.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA DECISÃO DE MESA nº 4645/2020**  
**PROCESSO CMSP-PAD-2020/00333**  
“À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2020, visando à formação de Ata de RP para a aquisição futura e eventual de tintas e materiais de pintura, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cuja vencedora foi a empresa DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.463.413/0001-63;

2 – **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias da Ata de Registro de Preços devidamente assinadas”

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO****GABINETE DO PRESIDENTE****ATA DE ABERTURA Nº 39/20**

**EXPEDIENTE N.º 534/20**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/20**  
**FORNECIMENTO DE PELÍCULAS REFLETIVAS.**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020 às 09 horas e 37 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: REFLETIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA; DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA; EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA EIRELI; SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E T; AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA; 3M DO BRASIL LTDA; FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa 3M DO BRASIL LTDA ofertou lance no valor total de R\$ 445.878,15 e com valor negociado a R\$ 436.960,59 sendo Classificada.

No Item 02 a empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ofertou lance no valor total de R\$ 215.000,0000. Após negociação, ofertou lance no valor de R\$ 201.923,05 e posteriormente R\$ 201.922,300, sendo então Classificada.

III – Após a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa 3M DO BRASIL LTDA, melhor classificada para o Item 01 e a empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, melhor classificada para o Item 02, sendo consideradas habilitadas.

IV - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 16:48 horas do dia 17/12/20, houve manifestação sendo concedido prazo até dia 22/12/20, para o recurso, até dia 29/12/20 para as contrarrazões e até 07/01/21 para a decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 17:19 horas do dia 17/12/20, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Sra. Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EXPEDIENTE Nº 0985/19 –**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/20 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO** Formalização do contrato nº 56/20, celebrado com a empresa IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.246.317/0013-34, pelo valor total de R\$ 1.467.320,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais) e prazo total de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para operação e sinalização, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 18/12/2020.

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
7.2.1	Calça masculina – Trânsito	Própria/IV	Peça	3.254	113,00
7.2.2	Camisa masculina manga curta - Trânsito	Própria/IV	Peça	4.881	128,00
7.2.3	Camisa masculina manga longa - Trânsito	Própria/IV	Peça	1.627	142,00
7.2.4	Calça feminina – Trânsito	Própria/IV	Peça	543	105,00
7.2.5	Camisa feminina manga curta - Trânsito	Própria/IV	Peça	815	128,00
7.2.6	Camisa feminina manga longa - Trânsito	Própria/IV	Peça	272	142,00
7.2.7	Calça masculina – Guincheiros	Própria/IV	Peça	117	113,00
7.2.8	Camisa masculina manga curta - Guincheiros	Própria/IV	Peça	175	128,00
7.2.9	Camisa masculina manga longa - Guincheiros	Própria/IV	Peça	58	142,00

**EXPEDIENTE Nº 0508/20 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/20 – AQUISIÇÃO DE 791 LICENÇAS DE SOFTWARE WINDOWS 10 UPGRADE -** Formalização do contrato nº 62/20, celebrado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, pelo valor total de R\$ 704.448,78 (Setecentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) e prazo total de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a aquisição de 791 licenças de software Windows Professional 10 SNGU Upgrad MVL, Part Number FQ9-09551, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 18/12/2020.

**FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA****EXPEDIENTE Nº 0770/20**

**Formalização do Pedido de Compra nº 029/20**, celebrado com a empresa RST23 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.696.803/0001-19, que trata do fornecimento de 100 unidades de Mouses, pelo valor total de R\$ 1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo de entrega até 20 dias úteis, conformidade com a Cotação eletrônica nº 29/20, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 18/12/20.

**EXPEDIENTE Nº 0509/20**

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**  
**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CET Nº 05/2020**  
A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, está formulando Consulta Pública, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 48.042 de 26/12/2006, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na versão final do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 049/2020, para a prestação de serviços de infraestrutura, hardware e licenciamento de uso de software de sistema de controle operacional com serviços de atualização e adição de funcionalidades na Central de Operações da CET, contemplando: cessão de direito de uso do software; serviço de instalação inicial; parametrização; customização; implantação; treinamento; atualizações e suporte especializado e garantia, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.

**OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal da pretensa licitação é a substituição de softwares descontinuados por novos lançamentos nas mesmas condições, garantia de suporte técnico para todo o parque de produtos adquiridos, evolução das soluções desenvolvidas, adicionando novas exigências, facilidades e aprimorando os sistemas e processos de trabalho, integração com sistemas corporativos, infraestrutura de alta disponibilidade com softwares adequados, aumento do nível de satisfação dos usuários.

Prazo de vigência do Contrato 48 (quarenta e oito) meses. Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites [www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br](http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.cetsp.com.br](http://www.cetsp.com.br).

As sugestões, críticas ou opiniões, deverão ser enviadas por escrito ou enviadas para o endereço eletrônico [dbe.licitacoes@cetsp.com.br](mailto:dbe.licitacoes@cetsp.com.br) e/ou protocoladas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro - São Paulo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até o dia 08 de janeiro de 2021, mediante a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXPEDIENTE Nº 0868/19****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/19**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS MICROSOFT OFFICE 365 E AZURE, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

**ESCLARECIMENTO Nº 08**

Em atenção ao e-mail da empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico em referência, consultamos a área técnica e temos a informar o que segue:

**QUESTIONAMENTO:**

Apesar das alterações efetuadas no Edital, relativamente a subcontratação, para que possamos participar do processo de contratação, faz-se necessária a flexibilização do item treinamento, o qual será ministrado por profissionais capacitados, porém, que não fazem parte do quadro de funcionários diretos desta empresa.

Considerando que o processo de treinamento nada mais é do que tornar alguém capaz de desenvolver algo, através de orientação ou instrução, e que no nosso entendimento o treinamento não precisa obrigatoriamente ser executado por um profissional desta empresa, solicitamos a flexibilização do Edital, incluindo mais esse item de treinamento dentro daqueles possíveis a serem subcontratados, os quais não ultrapassarão os 30% permitidos no Edital.

Nossa solicitação será acatada?

Desde já agradecemos, bem como aguardamos retorno ao solicitado.

**RESPOSTA:**

No item 4.7.1 do Anexo I - Termo de Referência, temos como ATIVIDADES DA CONTRATADA, entre outras, repasse de conhecimento técnico à equipe da CET do ambiente implantado.

Portanto, como todo o item 4 do Anexo I - Termo de Referência é passível de subcontratação, a atividade de treinamento é englobada por esta permissão.

O item 7 do Anexo I - Termo de Referência apresenta em detalhes o conhecimento técnico a ser repassado por este treinamento.

Vale ressaltar que não se trata de admitir qualquer flexibilização em favor da empresa, é algo já previsto na elaboração do TR.

**Gerente de Suprimentos**

**EXPEDIENTE Nº 0984/19 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20 - FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTINA DE SEGURANÇA E CINTO DE NYLON- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/20** celebrado com a da empresa MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.083/0001-21, pelo valor total de R\$ 451.797,96 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e prazo total de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de 2.204 pares de Bota cano longo, preta, para motociclista, conforme ET-09 rev 01/19, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 18/12/2020.

**EXPEDIENTE Nº 0984/19 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20 - FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTINA DE SEGURANÇA E CINTO DE NYLON- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/20** celebrado com a empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.968/0005-06, pelo valor total de R\$ 265.873,55 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo total de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de 2.187 pares de Botina de segurança preta, conforme ET-12 rev 02/19, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 18/12/2020.

**EXPEDIENTE Nº 0984/19 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20 - FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTINA DE SEGURANÇA E CINTO DE NYLON- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/20** celebrado com a da empresa COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.970.705/0001-20, pelo valor total de R\$ 72.086,20 (setenta e dois mil oitenta e seis reais e vinte centavos) e prazo total de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de 2.419 unidades de cinto de nylon preto, conforme ET-102 rev 01/19, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Formalizado em 18/12/2020.

**SÃO PAULO TURISMO****GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PROCESSO SEI! Nº 7210.2020/0000956-3 -****CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/20**

**OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES.**

A Comissão Especial de Licitações (CEL) da SÃO PAULO TURISMO S.A. COMUNICA que, após análise da Proposta Comercial apresentada pela única licitante e, com base nos termos, condições e exigências do respectivo Edital, procedeu ao JULGAMENTO e DECIDIU pela CLASSIFICAÇÃO da Proposta Comercial ofertada pela seguinte licitante, por ter atendido na íntegra aos termos, condições e exigências do Edital e por seus respectivos preços ofertados estarem acima do valor mínimo admitido nesta licitação:

1º) **GL EVENTS BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.: valor global da proposta R\$53.740.236,00** (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais);

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Julgamento em todos os veículos (Diário Oficial da Cidade e jornal AGORA), passando a contar a partir da data da última veiculação, para a eventual interposição de recurso administrativo.

Os autos do respectivo processo licitatório encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, procurar pelo Processo SEI! nº 7210.2020/0000956-3.

Comissão Especial de Licitações da São Paulo Turismo S.A. – Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – Santana – São Paulo – SP. Fones: e-mail: [comissoespecial@spturis.com](mailto:comissoespecial@spturis.com).

Comissão Especial de Licitações (CEL).

**EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO PRESIDENTE****DESPACHO AUTORIZATÓRIO****Processo Eletrônico SEI nº 8610.2020/0000588-3**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0000588-3, em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (036987177) e do parecer da assessoria jurídica (037135308), com fundamento no artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no item 11.1 do Termo de Contrato nº 51/2020/ Spinc, formalizado com LENIRA BRANDÃO SILVA GRINSPUM-PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.740.911/0001-06, que tem por objeto o patrocínio da Spinc ao evento "13ª Edição do Entretoados - Festival de Curtas Metragens em Direitos Humanos", observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a suplementação do aporte financeiro concedido ao evento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a totalizar R\$ 305.573,41 (trezentos e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO****Processo Eletrônico nº 8610.2020/0001450-5**

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2020/0001450-5, em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável (036671127) e do parecer da assessoria jurídica (037141342), com fundamento nos artigos 27, §3º, e 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no artigo 2º, I, II e III, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de DET DANSKE KULTURINSTITUT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.334.550/0001-11, para formalizar o investimento da Spinc, sob a forma de patrocínio, na realização de ações integrantes do evento "Laboratório de mentoria para pitching Ponte Nórdica nas escolas", pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a cargo da Spinc, conforme proposta.

**TURISMO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP**

PROCESSO: 6076.2020/0000471-5

CONTRATO AI: 042/2020

CEDEnte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal de Turismo.

CESSIONÁRIA: SUPER LIGA DESPORTIVA DE VELOCIDADE TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO PAULO/SP.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo regular a cessão temporária do uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", doravante denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos" com o fim exclusivo de a CESSIONÁRIA realizar o evento "SUPER LIGA DESPORTIVA DE VELOCIDADE".

Datas:

•15 e 17/08/2020.

•05/09/2020.

•10/10/2020.

•07/11/2020

•12, 26 e 28/12/2020

Valor Total: R\$ 108.678,00 (Cento e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Por ser o Autódromo um equipamento público, vinculado a Prefeitura do Município de São Paulo, sob a administração da Secretaria Municipal de Turismo conforme Decreto nº58.381/2018, a cessão dar-se-á em caráter precário, podendo a Cedente exigir imediata devolução do imóvel em caso de interesse público devidamente justificado, sem nenhum direito à retenção ou indenização, salvo a devolução dos valores pagos pelo objeto não executado do contrato.